



CURSO PROFISSIONAL DE NÍVEL IV DE TÉCNICO/A DE TURISMO



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Código do Referencial de Formação: 812RA145

Área de Educação e Formação: Turismo e Lazer (812)

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o curso profissional será atribuído um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações.



PERFIL PROFISSIONAL

Este técnico será capaz de preparar, promover e comercializar produtos e serviços turísticos, de modo a garantir um serviço de atendimento, promoção, informação e programação turística seguro, de qualidade e a satisfação dos clientes (CNQ, 2026).

ATIVIDADES A DESEMPENHAR POR ESTE TÉCNICO

- Implementar e organizar programas turísticos promovidos por empresas especializadas em turismo, operadores turísticos, agências de viagens, unidades de alojamento turístico e por conta própria.
- Conceber e planejar produtos turísticos em diferentes domínios de atividade, valorizando os recursos físicos, culturais e naturais do contexto em que atua.
- Conceber conteúdos de comunicação para divulgação de experiências turísticas.
- Promover e vender programas turísticos.
- Atender, prestar informações turísticas e assistência ao cliente.
- Gerir a carteira de clientes, dos destinos e produtos turísticos.
- Analisar os indicadores comerciais do serviço e avaliar a satisfação do cliente.

PLANO DE ESTUDOS DO CURSO

Componente de Formação
Sociocultural
Português
Língua Estrangeira I, II ou III (a)
Área de Integração
Tecnologias da Informação e Comunicação/TIC
Educação Física
Científica
História da Cultura e das Artes
Geografia
Matemática
Tecnológica
Diversas unidades de competência (uc), que visam a aquisição e o desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos, aptidões e atitudes definidas para o perfil profissional associado à respetiva qualificação
Formação em contexto de trabalho
Aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional

(a) O aluno se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário.